



MUNICÍPIO DO MARCO DE CANAVESES

EDITAL Nº 108 / 2013

Dr. Manuel Maria Moreira, Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses:

TORNA PÚBLICO, para efeito do disposto no artigo 91º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, com a alteração introduzida pela Lei nº 5- A/2002, de 11 de Janeiro, que a Câmara Municipal em sua Reunião de 13 de junho de 2013, tomou as seguintes deliberações as quais foram aprovadas em minuta, nos termos do artigo 92º do diploma acima referido.

1. 2ª Revisão das Grandes Opções do Plano e do Orçamento Municipal.
Deliberado por maioria, aprovar a 2ª Revisão das Grandes Opções do Plano e do Orçamento Municipal. À Assembleia Municipal.
2. Informação sobre os compromissos plurianuais face à autorização prévia, no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso – LCPA.
Tomado conhecimento. À Assembleia Municipal para conhecimento.
3. Isenção de pagamento de taxas referente ao processo de obras n.º144/2011. Requerente : CERCIMARCO – Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas.
Deliberado por unanimidade, deferir o pedido de isenção solicitado.
4. Contratação Pública (GIP) – Gabinete de Inserção Profissional - Ajuste direto.
Deliberado por unanimidade, autorizar a celebração do ajuste direto a Hélia Alexandra Carneiro nos termos propostos.
5. Atribuição do seguinte subsídio:
-Fábrica da Igreja Paroquial de São Romão de Carvalhosa para participar a realização da festa em honra do padroeiro da freguesia, São Romão que se irá realizar nos dias 9, 10 e 11 de Agosto - € 400 euros.E, anulação de deliberação da reunião de Câmara Municipal, realizada no dia 25 de Maio de 2013, concernente ao subsídio atribuído à Fábrica da Igreja Paroquial de Sta. Maria de Vila Boa do Bispo para participar a realização da festa em honra da padroeira da freguesia, no montante de € 400 euros, pelo motivo de já ter sido deliberado na reunião ordinária de Câmara Municipal do dia 9 de Maio.
Deliberado por maioria, aprovar a proposta apresentada.
6. Atribuição de Subsídios:
- Associação dos Combatentes da Guerra do Ultramar no Marco de Canaveses para participar o desenvolvimento das suas atividades, € 400;
- MOJ – Movimento de Juventude para participar o desenvolvimento das suas atividades, € 400;
Deliberado por maioria, atribuir os subsídios propostos.
7. Protocolo de Apoio entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Fábrica da Igreja Paroquial de S.Romão de Paredes de Viadores para atribuição de participação financeira no montante 5.000 €, para a pavimentação do caminho das nuvens (circuito da procissão), arranjo do parque e vedação dos terrenos da Fábrica da Igreja.
Deliberado por unanimidade, aprovar o Protocolo supra referido, dando-se poderes ao Sr. Presidente ou seu substituto legal para assinatura do mesmo.
8. Protocolo de Apoio entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Várzea do Douro para atribuição de um subsídio no valor de 3.066,00 €, para garantir a presença dos Nadadores-Salvadores na Praia Fluvial de Bitetos.
Deliberado por unanimidade, aprovar o Protocolo supra referido, dando-se poderes ao Sr. Presidente ou seu substituto legal para assinatura do mesmo.
9. Atribuição de subsídio às Juntas de Freguesia para Limpeza das Vias Públicas - 1º Semestre de 2013.
Deliberado por unanimidade, atribuir o subsídio proposto.
10. Abertura de Procedimento de hasta pública de uso privativo de jazigos no Cemitério Municipal de Marco de Canaveses.
Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.
11. Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e o Futebol Clube de Alpendorada para atribuição de um subsídio de 18.374,00 € de apoio à época desportiva 2012/13.
Deliberado por maioria, dando-se poderes ao Sr. Presidente ou seu substituto legal para assinatura do



MUNICÍPIO DO MARCO DE CANAVESSES

mesmo.

12. Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e o Grupo Cultural e Desportivo de Gouveia para atribuição de um subsídio de 750,00 € de apoio à época desportiva 2013.
Deliberado por maioria, dando-se poderes ao Sr. Presidente ou seu substituto legal para assinatura do mesmo.
13. Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e o Clube de Caça e Pesca Aboboreira para atribuição de um subsídio de 500,00 € de apoio à época desportiva 2013.
Deliberado por maioria, dando-se poderes ao Sr. Presidente ou seu substituto legal para assinatura do mesmo.
14. Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Associação Recreativa e Cultural de Alpendorada para atribuição de um subsídio de 1000,00 € de apoio à Organização do Encontro Nacional de Infantis Femininos, na modalidade de Andebol.
Deliberado por maioria, aprovar o Contrato Programa supra referido, dando-se poderes ao Sr. Presidente ou seu substituto legal para assinatura do mesmo.
15. Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e o Grupo Columbófilo do Marco para atribuição de um subsídio de 500,00 € de apoio à época desportiva.
Deliberado por maioria, aprovar o Contrato Programa supra referido, dando-se poderes ao Sr. Presidente ou seu substituto legal para assinatura do mesmo.
16. Protocolo de Colaboração para a realização das Festas do Marco entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Academia de Patinagem do Marco.
Deliberado por maioria, aprovar o protocolo supra referido, dando-se poderes ao Sr. Presidente ou seu substituto legal para assinatura do mesmo.
17. Protocolo de Colaboração para a realização das Festas do Marco entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e o Clube de Ciclismo do Marco.
Deliberado por maioria, aprovar o protocolo supra referido, dando-se poderes ao Sr. Presidente ou seu substituto legal para assinatura do mesmo.
18. Protocolo de Colaboração para a realização das Festas do Marco entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Associação de Budo do Marco.
Deliberado por maioria, aprovar o protocolo supra referido, dando-se poderes ao Sr. Presidente ou seu substituto legal para assinatura do mesmo.
19. Protocolo de Colaboração para a realização das Festas do Marco entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Liga Marcoense de Futebol Amador.
Deliberado por maioria, aprovar o protocolo supra referido, dando-se poderes ao Sr. Presidente ou seu substituto legal para assinatura do mesmo.
20. Protocolo de Colaboração para a realização das Festas do Marco entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Associação Recreativa de Tuíãs.
Deliberado por maioria, aprovar o protocolo supra referido, dando-se poderes ao Sr. Presidente ou seu substituto legal para assinatura do mesmo.
21. Protocolo de Colaboração entre o Município de Marco de Canaveses e a empresa “UZARDENOVO,LDA”, com vista à colocação no Concelho do Marco de Canaveses de contentores de recolha de roupa, calçado, brinquedos.
Deliberado por unanimidade, aprovar o protocolo supra referido, dando-se poderes ao Sr. Presidente ou seu substituto legal para assinatura do mesmo.
22. Protocolo de Colaboração para a Gestão do Sistema de Recolha de Óleos Alimentares (OAU).
Deliberado por unanimidade, aprovar o protocolo supra referido, dando-se poderes ao Sr. Presidente ou seu substituto legal para assinatura do mesmo.
23. Alteração à Postura de Trânsito da Cidade.
Deliberado por maioria, aprovar a proposta apresentada. À Assembleia Municipal.
24. Voto de Louvor à marcoense e dramaturga Cecília Ferreira pela atribuição do “Grande Prémio de Teatro Português”, da Sociedade Portuguesa de Autores, com a peça “A acompanhante”.
Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.
25. Voto de Louvor à Casa do Povo de Vila Boa do Bispo – Secção Futsal, pela conquista da Taça da Associação de Futebol do Porto em Futsal; em escalão de juvenis.
Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.



MUNICÍPIO DO MARCO DE CANAVESES

26. Voto de Louvor a Daniel Pinheiro, atleta marcoense do Maia Atlético Clube, que após participação no Campeonato Nacional de 10.000 metros de Pista, alcançou o título de campeão.
Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.
27. Protocolo de Colaboração entre o Município de Marco de Canaveses e a Fábrica de Igreja de Santa Maria de Vila Boa do Bispo, para a cedência de um espaço para lecionação das aulas de catequese da Paróquia (sexta-Feira e sábado de cada semana) por um período de 12 meses.
Deliberado por unanimidade, aprovar o protocolo supra referido, dando-se poderes ao Sr. Presidente ou seu substituto legal para assinatura do mesmo.
28. Prestação de Serviços para assegurar as funções de coordenador das AEC'S – Atividades de Enriquecimento Curricular, para os Alunos do 1º CEB e a coordenação e acompanhamento de projetos dirigidos à Juventude. Escolha e aprovação de procedimento.
Deliberado por maioria, aprovar a proposta apresentada.
29. Alteração à Postura de Trânsito da Freguesia de Vila Boa de Quires.
Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. À Assembleia Municipal.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo.

Paços do Concelho do Marco de Canaveses, 14 de junho de 2013.

O Presidente da Câmara Municipal,

Dr. Manuel Moreira,